



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2023 que entre si celebram a Câmara Municipal de Muniz Freire/ES e Ato Soluções em Impressão LTDA ME, na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, para o fim exposto nas cláusulas que o integram.

A **Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo**, com sede na Rua João Ivo Aguiar, 202, Centro, Muniz Freire/ES, 29.380-000, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.029.114/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. *José Maria Bergamini*, residente e domiciliado em Muniz Freire/ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **Ato Soluções em Impressão LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 06.229.857/0001-64, com sede na Avenida Glauber Rocha, nº 207, Galpão 1 Pv. 1 Bl. 1, Morada de Santa Fé, Cariacica/ES, 29.143-732, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. *Tiago José Oliosi*, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 056.767.317-02, RG nº 1.820.629 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Santa Barbara Heliadora, nº 66, Apto. 101, Itapuã, Vila Velha/ES, 29.101-520, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos do Procedimento protocolado sob o nº 563/2024, celebram o presente Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada para o fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS A LASER**, incluindo Terminal Atendimento, execução de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com reposição de todas as peças e material de consumo (suprimentos) que se fizerem necessários, exceto papel, bem como instalação e treinamentos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Muniz Freire/ES – CMMF/ES, conforme proposta vencedora, incluindo o fornecimento de todos os materiais, fretes, e despesas necessárias à perfeita execução do objeto contratado, de acordo com o discriminado no Termo de Referência e demais anexos do correlato edital.

1.2 A CONTRATADA será responsável pela execução total deste Contrato aos preços por ela propostos e aceitos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1. A Cláusula Quinta do presente contrato ficará conforme discriminado abaixo:

"CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E PRORROGAÇÃO

5.1 O prazo de vigência do Contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se em 29 de novembro de 2023 e com término em 28 de novembro de 2024.

5.1.1. A vigência do Contrato **será prorrogada por doze meses**, vindo de 29/11/2024 até 28/11/2025.

"CLÁUSULA SEXTA - VALOR DO CONTRATO

THIAGO JOSÉ

OLIOSI:05676731702

Assinado de forma digital por
THIAGO JOSÉ OLIOSI:05676731702
Data: 2024.11.21 15:29:48 -03'00'



Câmara Municipal de Muniz Freire
Estado do Espírito Santo

6.1 O valor do presente contrato é de R\$27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, ARP correlata e as condições de pagamento descritas neste Contrato.

6.1.1. *Fica acrescido pelo primeiro aditivo o valor de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), para o período de 29/11/2024 a 28/11/2025. O valor total do presente contrato será de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INALTERAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo aditivo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição e, conseqüentemente, produza seus efeitos legais.

Muniz Freire/ES, 21 de novembro de 2024.

Câmara Municipal de Muniz Freire/ES
José Maria Bergamini – Presidente
CONTRATANTE

THIAGO JOSE

OLIOSI:05676731702

Assinado de forma digital por
THIAGO JOSE OLIOSI:05676731702
Dados: 2024.11.21 15:27:56 -03'00'

Ato Soluções em Impressão LTDA ME
CNPJ nº 06.229.857/0001-64
Thiago José Oliosí
Sócio Administrador
CONTRATADA